



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº89/2022/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

5 de outubro de 2022

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, conforme estabelece o presente **EDITAL**.

1. DA ESPECIFICAÇÃO DA VAGA

1.1 O candidato deverá estar regularmente matriculado e frequente no curso exigido, e possuir as habilidades e disponibilidade de horário conforme quadro abaixo:

Quadro 01

Área	Informática ou Administração.
Nº de vagas	01 (uma).
Setor de atuação	Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Campus Machado.
Pré-requisito	Estar regularmente matriculado(a) a partir do 4º período em uma das áreas citadas acima.
Carga horária	20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias.
Habilidades exigidas	Trabalhar em equipe; Iniciativa para resolver problemas; Pro-atividade; Conhecimentos básicos de informática, em Sistemas Operacionais Windows, aplicativos Office.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente online, por meio do endereço eletrônico <https://forms.gle/syScJWo14ikkDTbg7>, no prazo previsto no cronograma (Anexo I), anexando os seguintes documentos em arquivo único, formato PDF, na seguinte ordem:

- RG e CPF;
- Comprovante de residência;
- Declaração de matrícula atualizada;
- Histórico Escolar ou documento oficial equivalente, que comprove as disciplinas e notas dos últimos dois períodos cursados na graduação;
- Currículo e documentação comprobatória das atividades a serem pontuadas conforme Anexo II (apenas atividades comprovadas serão pontuadas).

2.2 Tendo em vista a utilização do formulário online e gratuito do Google para as inscrições, é necessário que o candidato tenha conta no Google para conseguir preenchê-lo.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para a vaga.

2.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 O IFSULDEMINAS - Campus Machado não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 Inscrições realizadas antes ou depois do prazo previsto no cronograma ou com a documentação incompleta serão desconsideradas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será composto de duas fases:

- a) eliminatória, quando o candidato não anexar a documentação completa exigida na inscrição;
- b) eliminatória e classificatória, mediante notas atribuídas na entrevista, análise de histórico escolar e currículo.

3.2 A entrevista ocorrerá na data prevista no cronograma (Anexo I), sendo que os candidatos corretamente inscritos serão convocados mediante publicação no site <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-estagio>.

3.3 Os critérios de avaliação estão contidos no Anexo II deste Edital e o candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na entrevista e análise do histórico escolar e currículo.

3.4 O candidato que somar 60 pontos ou menos será desclassificado.

3.5 Ocorrendo empate, prevalecerá sucessivamente o candidato que:

- a) obtiver maior nota na Entrevista/Prática;
- b) obtiver a maior nota na pontuação do Histórico Escolar;
- c) obtiver maior nota na pontuação do Currículo;
- d) tiver maior idade.

3.6 O resultado final será divulgado no site da Secretaria de Extensão <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-estagio>, na data prevista no cronograma (Anexo I).

4. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O prazo de validade do presente edital será de 06 meses a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério do setor solicitante.

5. DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

5.1 A realização do estágio curricular não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e ocorrerá mediante assinatura do Termo de Compromisso e o cumprimento das seguintes exigências:

a. Previsão de colação de grau que possibilite a permanência do candidato no programa de estágio por um **período mínimo de 06 (seis) meses**.

b. Termo de Convênio entre a Instituição que o candidato estuda e o IFSULDEMINAS;

c. Abertura de conta salário para recebimento da bolsa;

d. Apresentação de exame ou carteirinha com tipo sanguíneo.

5.2 O Termo de Compromisso de Estágio será firmado por 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de dois anos, a critério do setor solicitante, observado o artigo 21 da IN nº. 213/2019.

5.3 A contratação estará condicionada ao atendimento da legislação específica dos órgãos governamentais, bem como ao interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

5.4 O estágio não obrigatório será desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, conforme art. 2º § 2º da IN nº. 213/2019.

5.5 O horário a ser cumprido atenderá às necessidades da área/setor solicitante da vaga para bolsa de estágio.

6. DO VALOR MENSAL DA BOLSA DE ESTÁGIO

6.1 O estudante de Graduação receberá bolsa de estágio de R\$ 787,98 pela jornada semanal de 20 horas.

6.2 A carga horária do estágio poderá ser inferior àquela estabelecida no art. 10, II, da Lei nº 11.788, de 2008, com percepção proporcional ao valor da bolsa estágio, conforme IN nº 213/2019, no interesse da Instituição.

6.3 O estagiário receberá auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado, até o limite de R\$220,00, conforme IN nº 213/2019.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após o início do estágio, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

7.2 O acompanhamento de todo processo deve se dar pelo site da Secretaria de Extensão <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-estagio>. Caso o portal esteja fora do ar, a comunicação se dará via e-mail cadastrado na inscrição e o IF não se responsabiliza pela não visualização das mensagens.

7.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que faltar a qualquer etapa, bem como aquele que praticar descortesia com os envolvidos na seleção.

7.4 O(s) candidato(s) classificado(s) dentro do número de vagas deverá(ão) procurar a Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas por meio do telefone 3295-9714 ou e-mail cggp.machado@ifsuldeminas.edu.br, dentro de três dias úteis após a publicação do resultado final, para esclarecimento da documentação necessária, sob pena de perda da vaga.

7.5 A classificação no processo seletivo não assegura o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da existência de vaga e possibilidade/interesse da administração do campus.

7.6 Decorrido os dois anos de estágio, o candidato só poderá concorrer a uma nova vaga de estágio remunerado se estiver matriculado em curso distinto do contemplado neste edital.

7.7 Não há reserva de vagas para portadores de deficiência, em virtude do número de vagas por área ser menor do que o previsto no art. 17, § 5º da Lei n. 11.788/08

7.8 Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Extensão e setor solicitante.

Machado-MG, 05 de outubro de 2022.

Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral

ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições	Da data da publicação do edital até 16/10/2022
Convocação para a entrevista, informando link e horário	18/10/2022
Entrevista	20/10/2022, pelo Google Meet.
Resultado	A partir de 21/10/2022
Início do estágio	Data provável - 24/10/2022

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (REMUNERADO) FICHA DE AVALIAÇÃO

Quesito	Critério	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Histórico Escolar	IRA de: 60 a 69,9: 15 70 a 79,9: 20 80 a 89,9: 25 90 a 100: 30	30	
Currículo	Experiência em monitoria ou estágio na área (mínimo 6 meses)	5 cada / máximo 10	
	Atuação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão por no mínimo 6 meses	5 cada / máximo 15	

	Participação em eventos extracurriculares, como seminários, minicursos e palestras. Duração mínima de 10 horas cada.	1 cada / máximo 5	
	Soma	30	
Entrevista		40	

Nome avaliador:

Assinatura:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DG - MCH - MCH-DG, em 05/10/2022 15:11:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 292267

Código de Autenticação: ce1feea76b

